



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 813/2024

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 2.525/2023, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 001/2024, do Presidente de Comissão.

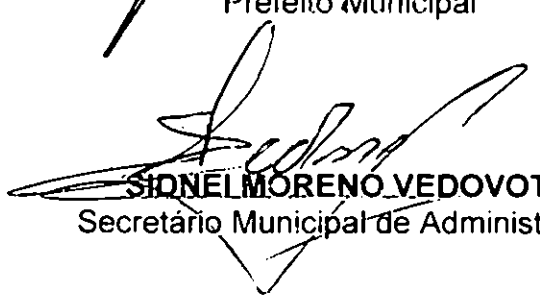
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.525, de 14 de dezembro de 2023, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor Christian Reges Reis, nomeado em 05.05.2015, no cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, com fundamento na Lei Complementar nº 346/2013 e nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 abril 120 24
DE N.º 12.998
UMUARAMA 171 04 20 24
Olivel
BUREAU DE ACTES OFFICIAIS